

DNPM

Departamento Nacional de Produção Mineral



Protocolar requerimento

Requerimento: **0272A553-8D8246C2-AF557B11-335BF3EA**

Tipo de requerimento: **Requerimento de Lavra Garimpeira**

Número do boleto: **29409270000541891**

Requerente do boleto: **066.960.319-87 - Hilberto Speck Filho**

Tipo do boleto: **REQUERIMENTO DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA (E MUDANÇA DE REGIME PARA PLG)**


Documentos entregues:

- Memorial descritivo
- Planta de situação da área
- Planta de detalhe da área
- Assentimento ent. pública- área pública
- Prova de recolhimento de emolumentos
- Instrumento de mandato de procuração
- Comprovação da nacionalidade brasileira
- A.R.T. do memorial descritivo
- A.R.T. da planta de situação/detalhe
- Prova nº registro no org.de reg. comércio
- Prova do nº de inscrição no CNPJ
- Cópia dos estatutos ou contrato social
- Prova do nº de inscrição no CPF
- Declaração de firma individual

Requerimento nº 0272A553-8D8246C2-AF557B11-335BF3EA
Data de protocolo: 29.12.17

Hilberto Speck Filho

Hilberto Speck Filho



Departamento Nacional de Produção Mineral

RETIRADA DE INTERFERÊNCIA

Técnico Responsável: Celso Ferreira Gomes

PROCESSO ESTUDADO: 867325/2017

RESULTADO

PROCESSOS PRIORITÁRIOS

866977/2006

PROCESSOS CONSIDERADOS NO ESTUDO DE RETIRADA DE INTERFERÊNCIA

Não foram considerados outros processos neste estudo.

PROCESSOS DESCONSIDERADOS NO ESTUDO DE RETIRADA DE INTERFERÊNCIA

866977/2006

ÁREA LIVRE: NÃO HOUVE REDUÇÃO NA ÁREA DO PROCESSO EM ESTUDO.

PROCESSO: 867325/2017

PONTO DE ANARRAÇÃO LATITUDE: -09°04'12''932 LONGITUDE: -61°11'49''530

DESCRIÇÃO DO PA: Ponto de anarração

VETOR DE ANARRAÇÃO: 0,0 metros RUMOR: N


ÁREA EM HECTARES: 49,12 ha

PORCENTAGEM ENTRE ESTA ÁREA E A ÁREA ORIGINAL DO PROCESSO: 100,000 %

VERTICES DA POLIGONAL

LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
-09°04'12''932	-61°11'49''530	-09°04'12''932	-61°11'38''676	-09°05'01''170	-61°11'38''676
-09°05'01''170	-61°11'49''530	-09°04'44''915	-61°11'49''530	-09°04'12''932	-61°11'49''530

SIG: APAS



DATA PRIORIDADE: 29/11/2017 16:01:39

Data / Hora da Impressão: 6/2/2018 10:43 1/1

Handwritten initials: HJ

Exmo. Sr. Chefe do DISTRITO DA ANM - MT

Agência Nacional de Mineração - ANM

SERAFIM CARVALHO DE MELO

Cuiabá - MT



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERÁRIA
Superintendência - SU
Cuiabá - Mato Grosso

Juntada: 48412-000795/2019 - 59
Processo: 867325/2017
NUP: 0009718.00020993/2019 - 31

FORMULÁRIO DE VISTAS E CÓPIAS PROTEGIDAS



48412-000795/2019 - 59

Assunto - Encaminhamento de Solicitação

Ref.- DNPM - Nº 867.325/2017

Prezado Senhor,

Hilberto Speck Filho, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF - 066.960.319-87, titular do Requerimento de área conforme Processo nº 867.325/2017, vem perante este conceituado Orgão, solicitar VISTAS e CÓPIA (capa à capa) do referido Processo.

Cuiabá, 26 de março de 2019.

Atenciosamente.


Hilberto Speck Filho
CPF - 066.960.319-87

(47) 996506017

 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO		Gerência - MT Fls. 18 
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA		DNPM nº: 867.325/2017
REQUERENTE: <i>Hilberto Speck Filho</i>		
SUBSTÂNCIA(S): <i>DIAMANTE</i>		USO PREVISTO: <i>Industrial</i>
ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO ESSENCIAIS:		
<input checked="" type="checkbox"/> Requerente pessoa física <input checked="" type="checkbox"/> Comprovação do CPF <input checked="" type="checkbox"/> Comprovação da nacionalidade brasileira <input type="checkbox"/> Requerente pessoa jurídica <input type="checkbox"/> Comprovação do NIRE e do CNPJ <input type="checkbox"/> Cópia do estatuto ou contrato social		<input checked="" type="checkbox"/> Memorial Descritivo <input checked="" type="checkbox"/> Planta de Situação <input checked="" type="checkbox"/> Prova de Recolhimento de Emolumentos <input checked="" type="checkbox"/> Anotação de Responsabilidade Técnica <input type="checkbox"/> Projeto de Solução Técnica
ANÁLISE DO PROJETO DE SOLUÇÃO TÉCNICA		
MÉTODO DE LAVRA E SEQUÊNCIA DE OPERAÇÕES:	MEDIDAS DE CONTROLE DE IMPACTOS AMBIENTAIS:	MEDIDAS DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO:
<input type="checkbox"/> Satisfatórios. <input type="checkbox"/> Insatisfatórios. <input checked="" type="checkbox"/> Não foram contemplados.	<input type="checkbox"/> Satisfatórias. <input type="checkbox"/> Insatisfatórias. <input checked="" type="checkbox"/> Não foram contempladas.	<input type="checkbox"/> Satisfatórias. <input type="checkbox"/> Insatisfatórias. <input checked="" type="checkbox"/> Não foram contempladas.
CONCLUSÕES: Senhor Chefe de DIVISÃO <input type="checkbox"/> O requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira está devidamente instruído – prosseguir com emissão da declaração de aptidão para fins de prova junto ao órgão ambiental competente. <input checked="" type="checkbox"/> Para melhor instrução do requerimento, deverá ser formulada a exigência abaixo. <input type="checkbox"/> O requerimento deverá ser indeferido de plano.		
EXIGÊNCIAS: <input type="checkbox"/> Optar por uma das áreas remanescentes. <input type="checkbox"/> Apresentar Projeto de Solução Técnica, elaborado por técnico legalmente habilitado e acompanhado pela respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T. <input type="checkbox"/> Apresentar assentimento da autoridade municipal, em caso de lavra em área urbana. <input checked="" type="checkbox"/> Outra(s) exigência(s): Apresentar planta de detalhe, com escala entre 1:2.000 e 1:25.000, observado o disposto no art. 41; nos termos previstos no inciso V, ARTIGO 201		
OBSERVAÇÕES: ENTORNO PARQUE ESTADUAL TUCUMÃ		

Em 27/03/19


 Engº ANTÔNIO RICARDO NEVES LIMA
 ANM-MT



DNPM
Departamento Nacional de Produção Mineral



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

MINUTA DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA EMITIDA EM: 06/02/2018

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Celso Ferreira Gomes

O Superintendente do DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL em Mato Grosso, no uso da competência de que trata a alínea "a", inciso III, do art. 342 da Consolidação Normativa do DNPM aprovada pela Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 155, de 12 de maio de 2016 e de acordo com as disposições da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 1989, resolve:

I - Conceder permissão a Hilberto Speck Filho para lavrar DIAMANTE, no(s) Município(s) de COLNIZA/MT numa área de 49,12 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): -09°04'12"932/-61°11'49"530, -09°04'12"932/-61°11'38"676, -09°05'01"170/-61°11'38"676, -09°05'01"170/-61°11'49"530, -09°04'44"915/-61°11'49"530, -09°04'12"932/-61°11'49"530, em SIRGAS2000.

Além das hipóteses previstas nos parágrafos 1º e 3º do art. 9º da Lei nº 7.805, de 18.07.89, publicada no Diário Oficial da União de 20.07.89, a presente permissão poderá ainda ser cancelada caso o permissionário não apresente, quando for o caso, a necessária renovação da licença ambiental pertinente ao período de vigência desta permissão (DNPM nº 867325/2017) - (Cód. 5.13)